



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE Nº 33/2026

Data e hora:

01 de junho de 2026, 9 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membros do Conselho Fiscal:

Júlio Cássio Silva Abreu
Leila Mara Maciel
Sônia Aparecida Araújo
Débora Fagundes Netto
Silvana Andrade P. souza

Ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IMPAS para análise e aprovação de contas. Helenice explicou que a pauta da reunião dos dois Conselhos têm alguns assuntos pontos em comum, pois considera importante ambos Conselhos participarem de todas as discussões do IMPAS. A reunião iniciou-se com a análise e apreciação do Relatório de Auditoria Operacional, Análise da Execução Orçamentária com referência aos meses de março e abril de 2026 que apresentam a realidade patrimonial do IMPAS. O Conselho Fiscal conferiu os balancetes de receitas e despesas, notas de empenho, conciliação bancária e extratos, entre outros, não tendo nenhuma observação a fazer.

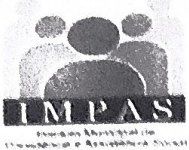
Passou-se a discutir a deliberação dos membros para a aprovação do Relatório do CF

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CEP: 33035-300 – Santa Luzia – MG

Fone: (0XX31) 3641-1319 – E-mail: impas@impas.mg.gov.br

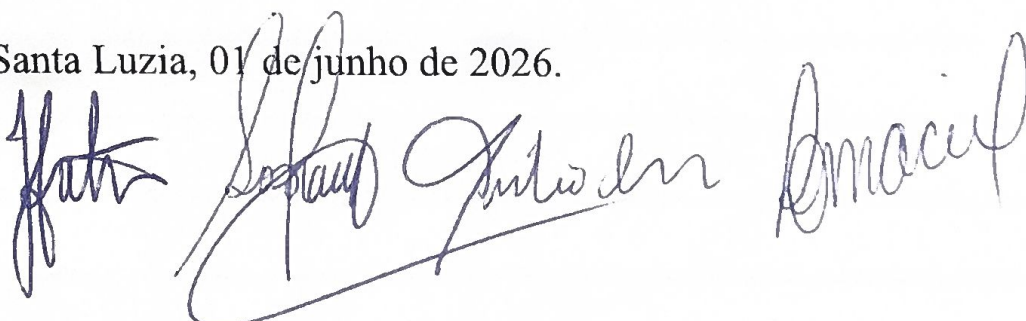


que será apresentado na reunião do dia 18/06/2026, 15 horas, pelo presidente do Conselho Júlio, junto ao Executivo, em um encontro já agendado junto ao Gabinete e confirmada pela assessora Kátia. Nesse encontro o Presidente do CF vai apresentar o relatório anual do CF para o Executivo. Vamos aproveitar a oportunidade e convidar o atuário do IMPAS e o Presidente da Câmara Municipal para participar. Serão explicitados, ainda, sobre os investimentos, se nos for permitido. O grupo manifestou a necessidade de consciencializar o Executivo Municipal e do Legislativo da necessidade de estarem mais próximos ao RPPS. A reunião prosseguiu com a informação que o Processo Administrativo PAD nº 12/2026 (rescisão) e PAD nº 14/2026 (sancionador) da Empresa Mensurar Assessoria e Consultoria, foi concluído para o Contrato nº 03/2025 de prestação de serviços com a Empresa Mensurar que se encontra rescindido nos termos dos Processos Administrativos uma vez, não houve a resolução para as pendências fiscais que a mesma tem com o Fisco. Todos concordaram que esse é o procedimento para o não cumprimento da legislação. Dando continuidade, discutiu-se sobre a saída e, consequente perda da auxiliar de serviços gerais, do Consórcio ICISMEP, a Prefeitura desligou-se até o presente momento, da prestação desses serviços junto ao ICISMEP, sendo assim não temos a oportunidade de continuar com a adesão à ata junto ao Consórcio. Estamos em contacto com o Consórcio CISREC, que presta serviços ao Município, para prosseguir com a prestação de serviços gerais e ampliar para médicos. O Credenciamento de médicos para o IMPAS, está aberto e pode ser feito por pessoa jurídica e Consórcio, em que aguardamos a presença de prováveis candidatos para atender aos segurados. Foi comunicado ao CF sobre a necessidade de compra de cadeiras para a sala de reunião e uma geladeira para a cozinha, em que serão feitos os processos administrativos de aquisição pelo setor de compras, após a apreciação pelo CMP. Próximo assunto discutido foi a comunicação encaminhada pela BFL Administradora de Recursos Ltda, na qualidade de administradora do **WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (fundo problemático), onde a mesma comunica a renúncia à função de administradora do fundo, nos termos da legislação vigente; explica que no prazo de 180 dias se não houver a efetiva substituição para a administração do fundo poderá acarretar a



liquidação do mesmo, na forma do §2º do art. 108 da Resolução CVM nº 175/2022. O CF debateu as prováveis origens, causas e consequências de liquidação e a orientação do TCE/MG, de que os RPPS possam considerar como perda os ativos desses fundos que comprometem a carteira. Discutiu-se a eleição para os Conselhos e presidência do IMPAS, apontou-se a possibilidade de realização de eleição única para o mês de agosto afim de aproveitar o trabalho do processo eleitoral e maior participação de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, uma vez que, os mandatos do CMP e CF vencem em setembro/26 e da Presidência em outubro/26. Pretende-se fazer os encaminhamentos junto à PGM e ao Executivo para agilizar o processo legal de eleições. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após leitura se aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Santa Luzia, 01 de junho de 2026.


DRENUO